



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 735/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal que as inscrições para vaga em creches que são realizadas na Secretaria de Educação sejam feitas durante todo o período anual, sem interrupção.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por diversos pais e mães que tem procurado a Secretaria de Educação, na tentativa de realizar inscrições para vaga em creche do município a seus filhos, e se deparam com a informação que hoje no município as inscrições somente são realizadas em períodos do ano, porem esses períodos ainda não foram concretamente definidos.

CONSIDERANDO que, muitos pais desconhecem a informação de realizar as inscrições de seus filhos para solicitação de vaga em creche em certos períodos do ano, sendo os mesmos obrigados a ficarem sem realizar a inscrição e sem qualquer atendimento, e como necessitam trabalhar para manter o sustendo do menor e da família por vezes um dos genitores acabam por perder o emprego.

CONSIDERANDO por fim que é necessário por parte do Poder Executivo Municipal promover serviços que venham ao encontro de minimizar ou sanar os problemas atuais enfrentados pela população em nosso município.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal que as inscrições para vaga em creches que são realizadas na Secretaria de Educação sejam feitas durante todo o período anual sem interrupção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de novembro de 2.018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-

PROTOCOLADO 9355/2018 - 01/11/2018 11:47